



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
*CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86*

1

Justificativa do Processo de Aquisição de Combustíveis para Atender a Demanda da Câmara Municipal de Oriximiná.

O município de Oriximiná, com 107.602,99 quilômetros quadrados de extensão territorial, é maior, em área, que países como Portugal, Áustria e Coreia do Sul. É o segundo maior município em área do estado do Pará, sendo superado apenas pelo município de Altamira (161.445,91 km<sup>2</sup>). Limita-se com dois estados brasileiros (Roraima e Amazonas) e com dois países (Guiana e Suriname). Ainda, cumpre informar que tal município possui mais de 248 (duzentos e quarenta e oito) comunidades além das vilas não cadastradas, todas na Zona Rural.

Diante de tal dimensão a necessidade de combustível para a Casa Legislativa é patente haja vista o constante o transporte e deslocamento para as diligências e serviços externos dos setores administrativos, do setor de assessoria política e também do Controle Interno, além dos serviços extras que conta com emissão de Carteiras de Registros Gerais na zona urbana bem como as diligências e sessões itinerantes que percorrem as comunidades deste extenso município que, para serem alcançadas, requisitam transportes terrestres e fluviais. Por conta de tal necessidade foi prevista a TP 001-CMO/22, que tem como objeto a aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná.

Oriximiná-Pa, 03 de fevereiro de 2022.

Marcelo Augusto Andrade Sarubbi

Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná